

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.254 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 471/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **20 de Agosto de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
173º	Cristhyany Crvalho Pereira da Silva
174º	Marcela Almeida de Oliveira
175º	Maria Eduarda Oliveira
176º	Gabriel Romualdo Santos
177º	Janaina Lopes Galvão
178º	Kennedy Gomes do Nascimento
179º	Mariana Monteiro Roque
180º	Beatriz Costa Rodrigues Farias

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.254 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 480/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula de nº 197.774-1, nos dias **21 e 22 de agosto de 2014**, para que venha a participar de Reunião da Comissão de Defesa do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.254 NATAL, 15 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria de nº 479 /2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - Dra. LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula de nº 197.774-1, Dra. RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-9, Dra. VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.772-5 e Dr. JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, a seafastarem de suas atividades funcionais no dia 20 de agosto de 2014, às 09h, para participarem de ato no procedimento de sindicância de nº 293278/2013-4, na Sede da Defensoria Pública em Natal/RN, autorizando-os, ainda, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte